



DECRETO N.º 003/2026

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 05/2026, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2026 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento.

DECRETA:

Art. 1º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 05/2026, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2026, que tinha por objetivo a **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA TOTAL DE 18.415,93 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM O PRAGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

OSCAR
DELGADO:701
59432987

Digitally signed by
OSCAR
DELGADO:70159432987
Date: 2026.01.13
16:47:30 -03'00'

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DECRETO N.º 003/2026

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 05/2026, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2026 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento.

DECRETA:

Art. 1º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 05/2026, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2026, que tinha por objetivo a “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA TOTAL DE 18.415,93 M2, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM O PRAGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ”.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:298DB171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>